

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itumbiara - Go

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Gomide

Emenda nº 1077/2023

Processo nº 202400006012718

**1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**

|                                                                                       |                           |                                                        |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>                                               |                           | <b>CNPJ:</b> 01.409.705/0001-20                        |             |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato e-mail:</b><br>gcr@seduc.go.gov.br                |                           |                                                        |             |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova |                           |                                                        |             |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                             | <b>CEP:</b><br>74.643-030 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734 | <b>FAX:</b> |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA       |                           | <b>CPF:</b><br>329.607.192-04                          |             |

**2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO**

|                                                                                                                                       |                          |                                                 |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / MUNICÍPIO:</b><br>Prefeitura Municipal de Itumbiara - Go                                                                   |                          | <b>CNPJ DO MUNICÍPIO:</b><br>02.204.196/0001-61 |                                   |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Av Beira Rio Nº 1 Vila de Furnas                                                                                  |                          |                                                 |                                   |
| <b>CIDADE:</b><br>Itumbiara - Go                                                                                                      | <b>CEP:</b><br>75524-280 | <b>TELEFONE FIXO:</b>                           | <b>CELULAR:</b><br>(64) 3430-5400 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>Dione Jose de Araújo                                                                                   |                          | <b>CPF:</b> 166.162.601-78                      |                                   |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Pe Felix 540 Centro                                                                                               |                          | <b>CEP:</b><br>75503-130                        |                                   |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO:</b><br>conveniositumbiara@gmail.com / educacao.sme@gmail.com / silvanamacedo@itumbiara.go.gov.br |                          |                                                 |                                   |

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO**

|                                       |                                    |                      |
|---------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| <b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal | <b>C/C:</b> 72.418-9 Operação: 006 | <b>AGÊNCIA:</b> 2510 |
|---------------------------------------|------------------------------------|----------------------|

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA**

Investimento na aquisição de 01 (um) veículo para Secretaria Municipal de Educação do Município de Itumbiara - GO

**4-1- GRUPO DE DESPESA**

Investimento

**5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

Motorização: 1.0, Cilindrada total: 999, Combustível: Álcool / Gasolina, Potência: (Cv) 71,0 (G) a 6.000rpm / 75,0 (E) a 6000, Torque (kgf.m): 10,0(G) / 10,7 (E) a 3.250 rpm, Altura do solo: (mm): 155, Altura do veículo: (mm): 1.503, Comprimento do veículo (mm): 3.998, Distância entre eixos: 2.521, Largura do veículo (mm): 1.962 e Tanque de combustível (Litros): 47

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itumbiara - Go

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Gomide

Emenda nº 1077/2023

Processo nº 202400006012718

**6 - PRAZO DE EXECUÇÃO**

| INÍCIO                                                    | TÉRMINO                                                                             |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO |

**7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

Redução do tempo de deslocamento diminuindo o tempo gasto em deslocamentos para em relação ao período anterior à aquisição do veículo, garantindo maior agilidade na execução de tarefas administrativas e pedagógicas. Atingir o máximo de cobertura das escolas municipais, permitindo visitas regulares de supervisão e apoio pedagógico por parte da equipe da Secretaria de Educação. Melhoria na logística de distribuição de materiais garantindo que todos os materiais educacionais sejam distribuídos para as escolas dentro do prazo estabelecido, reduzindo atrasos e garantindo o pleno funcionamento das atividades escolares. Aumento das participações em eventos educacionais aumentando a participação da secretaria em eventos educacionais, como workshops, seminários e conferências, promovendo o intercâmbio de conhecimento e melhores práticas educacionais e realizando visitas comunitárias e integração entre a secretaria, as escolas e as famílias dos alunos, visando uma educação mais participativa e inclusiva.

**8 - JUSTIFICATIVA**

Os interesses recíprocos incluem o aprimoramento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, visando a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade educacional e o uso eficiente dos recursos públicos. A proposta de aquisição do veículo está alinhada com o objetivo de fortalecer a infraestrutura logística da Secretaria Municipal de Educação, facilitando o deslocamento de funcionários, transporte de materiais e realização de atividades administrativas. O público-alvo são os funcionários e colaboradores da Secretaria Municipal de Educação, que necessitam de um meio de transporte adequado para realizar suas atividades administrativas de forma eficiente. O problema a ser solucionado é a carência de recursos logísticos adequados para o deslocamento dos funcionários, o que pode impactar negativamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados pela secretaria. Espera-se que a aquisição do veículo proporcione maior agilidade e eficiência nas atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, resultando em uma melhor gestão dos recursos, otimização do tempo e aumento da produtividade. Além disso, espera-se que o investimento na infraestrutura logística contribua para o fortalecimento institucional da secretaria, promovendo uma administração mais eficaz e transparente. A Secretaria Municipal de Educação possui capacidade técnica e gerencial para gerir a aquisição e a manutenção do veículo, garantindo sua utilização de forma eficiente e responsável. A equipe responsável pela execução do projeto possui a competência necessária para administrar o novo recurso logístico, assegurando sua adequada utilização e manutenção.

**11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)**

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR (R\$)       |
|--------|---------------|--------|-------------------|
| 1      | Veículo       | 1      | R\$ 96.163,33     |
| TOTAL: |               |        | R\$ R\$ 96.163,33 |

**12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES**

| ETAPA |                                                                                        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª    | Planejamento.                                                                          |
| 2ª    | Preparação da documentação para formalização do convênio.                              |
| 3ª    | Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.                          |
| 4ª    | Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente. |
| 5ª    | Execução ou aquisição e ou contratação.                                                |
| 6ª    | Prestação de Contas.                                                                   |

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itumbiara - Go

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Gomide

Emenda nº 1077/2023

Processo nº 202400006012718

**13 - PLANO DE APLICAÇÃO**

| REPASSE SEDUC (R\$) | MUNICÍPIO (R\$) | TOTAL (R\$)       |
|---------------------|-----------------|-------------------|
| R\$ 75.000,00       | R\$ 21.163,33   | R\$ R\$ 96.163,33 |

**14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)**

|      |                                           |
|------|-------------------------------------------|
| Ano  | Parcela Única (após aprovação)            |
| 2024 | R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) |

**15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)**

|      |                                                                                      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Ano  | Parcela Única (após aprovação)                                                       |
| 2024 | R\$ 21.163,33 (vinte e um mil centos sessenta e três reais e trinta e três centavos) |

**16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO**

Itumbiara - Go 18 de abril de 2024.

  
Dione Jose de Araújo

Prefeito (a) Municipal de Itumbiara - Go

**17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia - GO, 23 de abril de 2024.

  
Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação